

MARCA NACIONAL Nº 610340

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000654891
Data de Apresentação 10-09-2018
Data do Pedido 10-09-2018
Tipo de Modalidade não aplicável

SANIPOWER

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO

Data de Início da Fase 16-01-2019
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 16-01-2019
Data de Fim Previsto da Sit. 11-07-2028

Taxas Pagas 1
Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 16/10/2018

Data do Despacho 11-01-2019

BPI do Despacho 16/01/2019

Data de Início de Vigência 11-01-2019

Data Limite de Vigência ---

Titulares SANIPOWER, S.A.

Mandatário ---

Classificação de Nice 06 07 09 11 17 19 35 37

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
06	<p>ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA TUBOS DE AR COMPRIMIDO; ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA MANGUEIRAS; ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA TUBOS; ADAPTADORES METÁLICOS PARA TUBOS; AQUECIMENTO CENTRAL (CONDUTAS METÁLICAS DE -); AR CONDICIONADO (CONDUTAS METÁLICAS DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO E DE -); ARMADURAS METÁLICAS PARA CONDUTAS DE AR COMPRIMIDO; ARMADURAS METÁLICAS PARA CONDUTAS; ARMADURAS PARA CONDUTAS [METÁLICAS]; ARQUEAMENTO DE TUBOS METÁLICOS; BOBINAS DE MANGUEIRAS METÁLICAS [NÃO MECÂNICAS]; BOBINAS DE METAL [ENROLADORES], NÃO MECÂNICOS, PARA MANGUEIRAS FLEXÍVEIS; BRAÇADEIRAS DE METAL PARA TUBOS; BRAÇADEIRAS DE TUBOS EM METAL; BRAÇADEIRAS METÁLICAS PARA CABOS OU TUBOS; BRAÇADEIRAS METÁLICAS PARA MANGUEIRAS; BRAÇADEIRAS METÁLICAS PARA TUBOS; BRAÇADEIRAS PARA CABOS E TUBOS [METÁLICAS]; BUJÕES METÁLICOS PARA RALOS; CABOS METÁLICOS PARA LIGAÇÕES [SEM SER ELÉTRICAS]; CALHAS DE METAL PARA CABOS ELÉTRICOS; CALHAS DE METAL PARA FIOS ELÉTRICOS; CANALIZAÇÕES DE ÁGUA METÁLICAS; CANALIZAÇÕES (MANILHAS METÁLICAS PARA -); CANOS DE AÇO; CANOS DE DESPEJOS METÁLICOS; CANOS E TUBOS METÁLICOS; CANOS METÁLICOS; CANOS METÁLICOS PARA ÁGUA; CARRETÉIS DE METAL, NÃO MECÂNICOS, PARA MANGUEIRAS FLEXÍVEIS; CARRETÉIS METÁLICOS ACCIONADOS MANUALMENTE PARA MANGUEIRAS; CINTAS DE UNIÃO METÁLICAS PARA CABOS OU TUBOS; CINTAS DE UNIÃO METÁLICAS PARA TUBOS; COFRAGENS METÁLICAS PARA POÇOS DE PETRÓLEO; COLARES METÁLICOS PARA TUBOS; COMPORTAS METÁLICAS; CONDUTAS DE ÁGUA METÁLICAS; CONDUTAS DE ÁGUA (VÁLVULAS DE -) EM METAL; CONDUTAS DE CABOS METÁLICAS [SEM SER ELÉTRICAS]; CONDUTAS DE DRENAGEM EM METAL; CONDUTAS DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA METÁLICAS; CONDUTAS EM FERRO FUNDIDO; CONDUTAS FORÇADAS EM METAL; CONDUTAS FORÇADAS METÁLICAS; CONDUTAS METÁLICAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; CONDUTAS METÁLICAS DE AQUECIMENTO CENTRAL PARA INSTALAÇÕES; CONDUTAS METÁLICAS DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO E DE AR CONDICIONADO; CONDUTAS METÁLICAS DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO E DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO); CONDUTOS DE METAIS (NÃO</p>
	<p>ACIONADOSELETRICAMENTE); CONDUTAS METÁLICAS PARA SISTEMAS DE CONDUTAS DE GÁS; CONDUTOS METÁLICOS; CONECTORES DE JUNTAS METÁLICOS PARA CONDUTAS; CONECTORES METÁLICOS PARA CANOS; CONJUNTOS DE VÁLVULAS METÁLICAS [SEM SEREM PEÇAS DE MÁQUINAS]; COTOVELOS DE TUBOS METÁLICOS; COTOVELOS METÁLICOS DE TUBOS DE DESCARGA; COTOVELOS METÁLICOS EM U; COTOVELOS METÁLICOS PARA LIGAÇÃO DE CONDUTAS DE GÁS A APARELHOS A GÁS; COTOVELOS METÁLICOS PARA TUBOS INCLUINDO AS LIGAS DE TITÂNIO; DISTANCIADORES PARA TUBOS METÁLICOS; DOBRADIÇAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO DE TUBOS; DRENAGEM (TUBOS DE -) [NÃO METÁLICOS]; DRENOS METÁLICOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA CAVES; DUCTOS METÁLICOS PARA ALOJAR TUBOS DE VENTILAÇÃO; DUCTOS METÁLICOS PARA ALOJAR CONDUTAS PARA LÍQUIDOS; DUCTOS METÁLICOS PARA ALOJAR CONDUTAS DE GASES; DUCTOS METÁLICOS PARA ALOJAR TUBOS PARA LÍQUIDOS; DUCTOS METÁLICOS PARA OCULTAR TUBOS DE ÁGUA; ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DE TUBOS E ELEMENTOS DE UNIÃO DE TUBOS EM METAL; ENCAIXES METÁLICOS PARA CONDUTAS DE AR COMPRIMIDO; ENGATES METÁLICOS PARA TUBAGENS; ESCOADOUROS METÁLICOS [CANAIS]; ESCOADOUROS METÁLICOS [DRENOS]; EXTENSÕES METÁLICAS PARA TUBOS; FLANGES METÁLICAS PARA CANOS; GANCHOS METÁLICOS PARA TUBOS; GRAMPOS METÁLICOS PARA TUBOS; GUARNIÇÕES METÁLICAS PARA TUBOS; INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO DE CONDUTAS (NÃO ACIONADAS ELETRICAMENTE) METÁLICAS; INSTALAÇÕES DE CONDUTAS (NÃO ELÉTRICAS) EM METAL; JUNTAS DE METAL PARA TUBOS; JUNTAS DE TUBOS METÁLICAS; JUNTAS METÁLICAS PARA TUBOS; LIGAÇÕES EM COTOVELO PARA TUBOS METÁLICOS; MANGAS DE JUNÇÃO PARA CABOS NÃO ELÉTRICOS [METÁLICOS]; MANGAS DE SUPORTE DE TUBOS EM METAL; MANGAS DE TUBOS METÁLICAS; MANGAS DE UNIÃO DE CABOS METÁLICOS, NÃO ELÉTRICOS; MANGAS METÁLICAS PARA UNIÃO DE CABOS NÃO ELÉTRICOS; MANGUEIRA METÁLICA PARA UTILIZAR POR CANALIZADORES; MANGUEIRAS METÁLICAS PARA USO AGRÍCOLA; MANGUEIRAS METÁLICAS PARA PISCINAS; MANGUEIRAS METÁLICAS PARA COMBUSTÍVEIS; MANILHAS METÁLICAS PARA CANALIZAÇÕES; MATERIAIS DE</p>
	<p>REFORÇOMETÁLICOS PARA CONDUTAS DE AR COMPRIMIDO; NÚMEROS DE PORTA METÁLICOS; PARTES PARA TUBOS DE GÁS METÁLICOS; PEÇAS DE LIGAÇÃO METÁLICAS PARA MONTAGEM DE TUBOS; PORCAS METÁLICAS PARA TUBOS; PRATELEIRAS [ESTRUTURAS] DE METAL PARA SUPORTE DE TUBOS; RALOS EM METAL; RECIPIENTES METÁLICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS; RESPIRADORES DE SOLO METÁLICOS; REVESTIMENTOS DE TUBOS EM METAL; SARGETAS METÁLICAS; SEÇÕES TUBULARES METÁLICAS DE CASQUILHOS DE FIXAÇÃO; SIFÕES METÁLICOS; SUPORTES EM METAL PARA MANGUEIRAS; TUBAGEM METÁLICA EM FORMA DE CURVA [SEM SER PEÇAS DE MÁQUINAS]; TUBAGENS METÁLICAS; TUBAGENS METÁLICAS DE ALTA PRESSÃO; TUBAGENS METÁLICAS INCLUINDO AS DE</p>

	<p>LIGA DE AÇO E TITÂNIO; TUBOS DE AÇO; TUBOS DE AÇO CLARO; TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL; TUBOS DE ASPERSÃO METÁLICOS; TUBOS DE COBRE [SEM SER PEÇAS DE MÁQUINAS]; TUBOS DE COMPOSTO DE ALUMÍNIO PARA FABRICAÇÃO DE QUADROS DE BICICLETA; TUBOS DE DESCARGA METÁLICOS PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES; TUBOS DE DRENAGEM METÁLICOS; TUBOS DE ESCOAMENTO EM METAL; TUBOS DE ESGOTO METÁLICOS; TUBOS DE METAL; TUBOS DE METAL INCLUINDO OS DE LIGA DE AÇO E TITÂNIO; TUBOS DE METAL PARA GASES; TUBOS DE METAL TELESCÓPICOS; TUBOS DE RAMIFICAÇÃO METÁLICOS; TUBOS DE RAMIFICAÇÃO METÁLICOS PARA CONDUTAS; TUBOS DE RAMIFICAÇÃO METÁLICOS INCLUINDO OS DE LIGA EM AÇO E TITÂNIO; TUBOS EM LIGAS DE COBRE; TUBOS EM MATERIAIS METÁLICOS; TUBOS EM LIGAS DE NÍQUEL; TUBOS FLEXÍVEIS METÁLICOS; TUBOS METÁLICOS; TUBOS METÁLICOS DE VENTILAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO; TUBOS METÁLICOS PARA LÍQUIDOS E TRANSFERÊNCIA DE GÁS; TUBOS METÁLICOS PARA PERFURAÇÃO; TUBOS METÁLICOS PARA USO INDUSTRIAL; UNIÕES DE METAL PARA TUBOS INCLUINDO AQUELES DE LIGA DE AÇO E TITÂNIO; UNIÕES DE TUBOS METÁLICAS; UNIÕES ESTRUTURAIS METÁLICAS; UNIÕES [JUNTAS] METÁLICAS PARA TUBAGENS; UNIÕES METÁLICAS PARA CANOS; UNIÕES METÁLICAS PARA MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIOS; UNIÕES METÁLICAS PARA TUBAGENS; UNIÕES NÃO METÁLICAS PARA TUBOS; UNIÕES ROTATIVAS METÁLICAS PARA TUBOS; VÁLVULAS DE CONDUTAS DE ÁGUA</p>
	<p>EMMETAL; VÁLVULAS DE CONDUTAS DE ÁGUA METÁLICAS; VÁLVULAS DE REGULAÇÃO METÁLICAS [SEM SER PEÇAS DE MÁQUINAS]; VÁLVULAS DE PASSAGEM METÁLICAS [SEM SER PEÇAS DE MÁQUINAS]; VÁLVULAS DE REGULAÇÃO METÁLICAS [SEM SEREM PEÇAS DE MÁQUINAS]; VÁLVULAS DE TUBOS DE DRENAGEM [SIFÕES] METÁLICAS; VÁLVULAS METÁLICAS ACIONADAS MANUALMENTE; VÁLVULAS METÁLICAS PARA CONTROLAR O FLUXO DE FLUIDOS EM CONDUTAS; VÁLVULAS METÁLICAS PARA CANOS DE ÁGUA; VÁLVULAS METÁLICAS PARA O CONTROLO DO FLUXO DE GASES EM CONDUTAS; VÁLVULAS METÁLICAS PARA RADIADORES [SEM SEREM TERMOSTÁTICAS]; VÁLVULAS METÁLICAS QUE NÃO SÃO PARTES DE MÁQUINAS; VÁLVULAS METÁLICAS, SEM SEREM PARTES DE MÁQUINAS; VÁLVULAS METÁLICAS (SEM SER PEÇAS DE MÁQUINAS) INCLUINDO AS DE AÇO E TITÂNIO; CAPUZES DE CHAMINÉS [METÁLICOS]; CAPUZES DE CHAMINÉS METÁLICOS; CASQUILHOS METÁLICOS, SEM SER PEÇAS DE MÁQUINAS; CHAMINÉS (ALONGADORES DE -) NÃO METÁLICOS; CHAMINÉS (COBERTURAS DE -) METÁLICAS; CHAMINÉS METÁLICAS; COBERTURAS DE CHAMINÉS METÁLICAS; COBERTURAS DE PROTECÇÃO EM METAL; DOBRADIÇAS [CHARNEIRAS] METÁLICAS; DOBRADIÇAS [GONZOS] DE METAL; DOBRADIÇAS METÁLICAS; DOBRADIÇAS METÁLICAS COM AÇÃO DE MOLA; DOBRADIÇAS METÁLICAS COM MOLA INCORPORADA; ESCOADORES METÁLICOS; FERRAGENS ARQUITECTÓNICAS EM METAIS COMUNS E LIGAS DOS MESMOS; FERRAGENS DE SUPORTE DE GOTEIRAS METÁLICAS; FLANGES [BRAMES] METÁLICOS; FLANGES METÁLICOS; GRELHAS METÁLICAS; GUARDA-FOGOS PARA FORNALHAS; GUARNIÇÕES METÁLICAS</p>
07	<p>BOMBAS; BOMBAS CENTRÍFUGAS; BOMBAS COMPRESSORAS DE AR; BOMBAS DE ÁGUA; BOMBAS DE ÁGUA ACIONADAS POR MOTOR; BOMBAS DE ÁGUA CENTRIFUGADORAS PARA FINS DOMÉSTICOS; BOMBAS DE ÁGUA ELÉTRICAS; BOMBAS DE ÁGUA ELÉTRICAS PARA BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; BOMBAS DE ÁGUA ELÉTRICAS PARA BANHOS; BOMBAS DE ÁGUA ELÉTRICAS PARA PISCINAS; BOMBAS DE ÁGUA PARA BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; BOMBAS DE ÁGUA PARA BANHOS; BOMBAS DE ÁGUA PARA CHUVEIROS; BOMBAS DE ÁGUA PARA LAGOS DE JARDIM; BOMBAS DE ÁGUA PARA MOTORES; BOMBAS DE ÁGUA PARA PISCINAS; BOMBAS DE ÁGUA PARA TERRÁRIOS; BOMBAS DE ÁGUA PARA UNIDADES DE FILTRAGEM DE ÁGUA; BOMBAS DE ALTA PRESSÃO; BOMBAS DE ALTA PRESSÃO PARA LAVAR FERRAMENTAS E INSTALAÇÕES; BOMBAS DE ALTA TEMPERATURA; BOMBAS DE AQUÁRIO; BOMBAS DE AR; BOMBAS DE AR COMPRIMIDO; BOMBAS DE CHUVEIROS; BOMBAS DE AR [INSTALAÇÕES PARA OFICINAS]; BOMBAS DE CIRCULAÇÃO; BOMBAS DE FLUIDOS; BOMBAS ELÉTRICAS SUBMERSÍVEIS; BOMBAS ELÉTRICAS PARA PISCINAS; BOMBAS ELÉTRICAS; BOMBAS HIDRÁULICAS; BOMBAS HIDRÁULICAS SERVOCONTROLADAS; BOMBAS [MÁQUINAS]; BOMBAS PARA INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO; BOMBAS SUBMERSÍVEIS; MÁQUINAS DE EXTRAÇÃO</p>
09	<p>APARELHOS E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR; APARELHOS E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS PARA GERAR ENERGIA SOLAR; APARELHOS FOTOVOLTAICOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE RADIAÇÃO SOLAR EM ENERGIA ELÉTRICA; MÓDULOS SOLARES FOTOVOLTAICOS; PAINÉIS SOLARES; PAINÉIS SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PAINÉIS SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; PAINÉIS SOLARES PORTÁTEIS PARA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE</p>
11	<p>ÁGUA (INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DA -); APARELHOS DE CLORAÇÃO PARA PISCINAS; APARELHOS DE CONDICIONAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; APARELHOS DE PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS; APARELHOS DE TRATAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; ACESSÓRIOS DE BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; ACESSÓRIOS DE ASPERSÃO [PARTES DE INSTALAÇÕES DE DUCHES]; ACESSÓRIOS DE BANHO; ACESSÓRIOS DE BANHO E DUCHE; ACESSÓRIOS DE CHUVEIRO; ACESSÓRIOS DE CONDUTAS DE ÁGUA SANITÁRIAS; ACESSÓRIOS DE ESCOAMENTO PARA ARTIGOS SANITÁRIOS; ACESSÓRIOS DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIOS; ACESSÓRIOS DE ESCOAMENTO PARA BANHEIRAS; ACESSÓRIOS DE PULVERIZAÇÃO [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; ACESSÓRIOS PARA A DRENAGEM DE ÁGUA; ACESSÓRIOS PARA BACIAS; ACESSÓRIOS PARA BIDÉS; ACESSÓRIOS PARA CHUVEIROS; ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES</p>

SANITÁRIAS; ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES DE ÁGUA SANITÁRIA; ALAVANCAS DE AUTOCLISMOS; ALAVANCAS DE AUTOCLISMOS [PEÇAS DE SANITA]; ALAVANCAS DE OPERAÇÃO PARA AUTOCLISMOS DE SANITAS; ANILHAS DE TORNEIRAS DE ÁGUA; APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; ANTEPAROS METÁLICOS PARA BANHEIRAS COM CHUVEIRO; APARELHOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIOS; APARELHOS PARA BANHOS; APARELHOS PARA BANHOS DE PÉS; APARELHOS PARA DUCHES; APARELHOS PARA DUCHES ELÉTRICOS; APARELHOS PARA FINS SANITÁRIOS; APARELHOS PULVERIZADORES PARA LAVA-LOUÇAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; AQUECEDORES DE ÁGUA PARA BANHOS; AQUECEDORES DE TOALHAS A VAPOR; AQUECEDORES DE TOALHAS A VAPOR PARA SALÕES DE BELEZA; AQUECEDORES PARA BANHEIRAS COM CHUVEIRO; AREJADORES PARA TORNEIRAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; AREJADORES PARA TORNEIRAS; ARMAÇÕES DE BANHEIRA PARA CONTROLO DE ÁGUA; ARMAÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA PARA BIDÉS; ARMAÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA PARA GOTEIRAS DE CONDUTAS; ARMAÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA PARA LAVATÓRIOS; ARMAÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA PARA CHUVEIROS; ARMAÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA PARA BANHEIRAS; ARMÁRIOS PARA LAVAGEM DE ARRASTADEIRAS [PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO

DEÁGUA]; ARTIGOS SANITÁRIOS EM AÇO INOXIDÁVEL; ARTIGOS SANITÁRIOS FEITOS DE PORCELANA; ARTIGOS SANITÁRIOS FEITOS DE GRÉS; ASSENTOS DE SANITA; ASSENTOS DE SANITA [WC]; ASSENTOS DE SANITAS; ASSENTOS DE SANITAS COM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DA CAPA DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANTES DE CADA UTILIZAÇÃO; ASSENTOS DE "TOILETTES" [W.C.]; AUTOCLISMOS; AUTOCLISMOS PARA SANITAS; AUTOCLISMOS PARA URINÓIS; BACIAS DE LAVATÓRIO; BACIAS DE TOILETTES; BACIAS DE "TOILETTES" [W.C.]; BACIAS DE TOILETTES [WC]; BACIAS PARA LAVAR A CABEÇA PARA USO EM BARBEARIAS; BACIAS PARA LAVAR AS MÃOS [LAVATÓRIOS] PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; BANHEIRA; BANHEIRAS; BANHEIRAS COM APARELHOS INCORPORADOS PARA FACILITAR O ACESSO ÀS MESMAS; BANHEIRAS COM APARELHOS INCORPORADOS PARA FACILITAR A SAÍDA DAS MESMAS; BANHEIRAS COM JATOS DE AR INCORPORADOS; BANHEIRAS DE ALTURA VARIÁVEL PARA USO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA; BANHEIRAS DE CHUVEIRO; BANHEIRAS DE ENTRADA LATERAL DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA; BANHEIRAS DE HIDROTERAPIA; BANHEIRAS PARA BANHOS DE ASSENTO; BANHEIRAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA; BANHOS DE ASSENTO; BASES DE DUCHES; BASES PARA CHUVEIROS; BASES PARA DUCHE; BICAS DE PAREDE PARA BANHEIRAS; BICAS DE PAREDE PARA BIDÉS; BICAS DE PAREDE PARA LAVATÓRIOS; BICAS DE PAREDE PARA PIAS; BICOS DE DESPEJO PARA BANHEIRAS; BICOS DE EVACUAÇÃO [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; BIDÉS; BICOS DE TORNEIRAS DE ÁGUA; BIDÉS PORTÁTEIS; BIOMBOS NÃO METÁLICOS PARA BANHEIRAS COM CHUVEIRO; BUJÕES METÁLICOS PARA BANHEIRAS; BUJÕES METÁLICOS PARA CHUVEIROS; BUJÕES METÁLICOS PARA LAVATÓRIOS; BUJÕES METÁLICOS PARA LAVA-LOIÇAS; CABEÇAS DE CHUVEIRO; CABEÇAS DE CHUVEIROS; CABEÇAS DE CHUVEIROS MANUAIS; CABEÇAS DE CHUVEIROS COM SISTEMAS DE POUPANÇA DE ÁGUA; CABEÇAS DE DUCHE SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CABINAS DE CHUVEIRO; CABINAS DE CHUVEIRO E BANHEIRA; CABINAS DE DUCHE; CABINAS DE DUCHE ENVIDRAÇADAS; CABINAS METÁLICAS DE DUCHE; CABINAS PARA BANHO; CABINAS PARA CHUVEIROS;

CABINAS PARA DUCHE; CABINAS PARA DUCHES; CABINES PARA DUCHE; CALDEIRAS DE LAVAGEM; CASQUILHOS SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; CHAFARIZES DE LAVAGEM; CHUVEIROS; CHUVEIROS DE ALTA PRESSÃO; CHUVEIROS DE JARDIM; CHUVEIROS DE MÃO; CHUVEIROS DE TETO; CHUVEIROS ELÉTRICOS; CHUVEIROS EXTERIORES PARA TOMAR BANHO; CHUVEIROS MANUAIS; CHUVEIROS MULTIFUNÇÕES PRÉ-MONTADOS; CHUVEIROS OPERADOS COM MISTURADORES; CHUVEIROS PARA SEREM VENDIDOS EM KITS; CHUVEIROS PORTÁTEIS; COBERTURAS SANITÁRIAS PARA ASSENTOS DE SANITA; COMPARTIMENTOS PARA CHUVEIROS; CONDUTAS DE ÁGUA PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; CONDUTAS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; CONJUNTOS MANUAIS SENDO ACESSÓRIOS PARA CHUVEIROS; CONDUTAS SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; COTOVELO DE PLÁSTICO PARA TUBOS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; CRIVOS PARA LAVA-LOUÇAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; DESINFETANTES; DESINFETANTES (DISTRIBUIDORES DE -) PARA TOILETTES; DISPOSITIVOS (BOLAS) DE REGULAÇÃO DE AUTOCLISMOS; DISTRIBUIDORES DE DESINFETANTES PARA "TOILETTES"; DISTRIBUIDORES DE DESINFETANTE PARA LAVABOS; DISTRIBUIDORES PARA DESINFETANTES NAS TOILETTES; DUCHES; ECLUSAS [INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; ECLUSAS [INSTALAÇÕES SANITÁRIAS] DESTINADOS A USO HOSPITALAR; ESCOADOURO DE BANHEIRAS; ESQUENTADORES; FILTROS PARA USO COM BASES DE CHUVEIRO; FONTES; FONTES DE ÁGUA; FONTES DE ÁGUA POTÁVEL; GUARNIÇÕES DE BANHEIRAS; GUARNIÇÕES PARA CASAS DE BANHO; INSTALAÇÕES DE BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM; INSTALAÇÕES DE BANHO; INSTALAÇÕES DE CASA DE BANHO; INSTALAÇÕES DE CASA DE BANHO PARA FINS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE CASA DE BANHO PARA FINS SANITÁRIOS; INSTALAÇÕES DE CASAS DE BANHO; INSTALAÇÕES DE DUCHE; INSTALAÇÕES DE LAVATÓRIOS; INSTALAÇÕES PARA BANHEIRAS COM CHUVEIROS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PORTÁTEIS; JATOS PARA BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; JATOS PARA BANHEIRAS; LAVA - LOIÇAS; LAVA-LOIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL; LAVA-LOIÇAS METÁLICOS; LAVA-LOUÇAS; LAVABOS [LAVATÓRIOS];

LAVABOS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; LAVATÓRIOS DE PEDESTAL PARA CASAS DE BANHO; LAVATÓRIOS DE CASA DE BANHO; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS ENCASTRADOS; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS MOLDADOS A PARTIR DE MATERIAL COMPÓSITO; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS MONTADOS NA PAREDE; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS PENSADOS A PARTIR DE AÇO; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS SENDO EM MONOBLOCO; LAVATÓRIOS (LAVABOS) [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; LAVATÓRIOS PARA AS MÃOS; LAVATÓRIOS PARA CASAS DE BANHO; LAVATÓRIOS PARA CASAS DE BANHO [PEÇAS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; LAVATÓRIOS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; LAVATÓRIOS SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; LOIÇA SANITÁRIA; LOUÇA SANITÁRIA; MANGUEIRAS DE CHUVEIROS; MANGUEIRAS DE DUCHE PARA CHUVEIROS DE MÃO; MANÍPULOS DE TORNEIRAS; MISTURADORAS DE CONTROLO SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CHUVEIROS; MISTURADORES DE ÁGUA [TORNEIRAS]; MISTURADORES DE LAVATÓRIO [TORNEIRAS]; MÓVEIS DE CASA DE BANHO SENDO LAVATÓRIOS; MISTURADORES PARA CHUVEIROS; PAINÉIS DE BANHEIRA; PAINÉIS NÃO METÁLICOS PARA BASES DE CHUVEIRO; PAINÉIS DE DUCHE; PAINÉIS PARA CABINES DE DUCHE; PAINÉIS PARA BANHEIRAS; PAINÉIS PARA ISOLAR BANHEIRAS; PAREDES DE CABINAS DE DUCHE; PEÇAS PARA TUBOS EM FERRO FUNDIDO [PEÇAS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; PEDESTAIS DE LAVATÓRIO; PEDESTAIS PARA PIAS; PEDESTAIS PARA LAVATÓRIOS E BACIAS DE CASA DE BANHO; PEGAS PARA ASSENTOS DE SANITA; PLATAFORMAS DE CHUVEIRO; PORTAS DE CHUVEIROS; PORTAS DE DUCHE COM ARMAÇÃO METÁLICA; PORTAS DE DUCHE COM ARMAÇÃO NÃO METÁLICA; PROTEÇÕES DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS PARA TORNEIRAS DE BANHEIRAS; PULVERIZADORES DE CHUVEIRO [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; PULVERIZADORES DE PRESSÃO PARA TORNEIRAS DE CASA DE BANHO; PULVERIZADORES PARA CHUVEIROS; PULVERIZADORES PARA LAVA-LOIÇAS; PULVERIZADORES PARA TORNEIRAS; PUXADORES DE AUTOCLISMO [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; RALOS DE SEGURANÇA DE ENCHIMENTO; QUEBRA-JATO [PARTE DE TORNEIRAS]; REDUTORES DE TORNEIRAS COM SISTEMAS DE POUPANÇA DE ÁGUA;

RESERVATÓRIOS DE AUTOCLISMOS; RESERVATÓRIOS SENDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; RETRETES; RETRETES ADAPTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA; RETRETES ADAPTADAS PARA PACIENTES MÉDICOS; RETRETES COM DUCHES INCORPORADOS; RETRETES PORTÁTEIS; RETRETES [WC]; RETRETES (WC) PORTÁTEIS; REVESTIMENTOS INTERIORES À MEDIDA PARA BASES DE DUCHE; REVESTIMENTOS PARA BANHEIRAS, À MEDIDA; SAÍDAS DE ÁGUA [TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÃO]; SANITÁRIOS; SANITÁRIOS COM SISTEMAS DE POUPANÇA DE ÁGUA; SANITAS COM AUTOCLISMO; SANITAS; SANITAS COM AUTOCLISMO INCORPORADO; SANITAS COM FUNÇÕES DE LAVAGEM; SANITAS COM FUNÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO; SANITAS DE TOILETTE; SANITAS MARÍTIMAS; SANITAS PARA INCORPORAÇÃO EM CONSTRUÇÕES PORTÁTEIS; SECADORES TÉRMICOS DE TOALHAS; SISTEMAS DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIOS; SISTEMAS DE ESCOAMENTO PARA BANHEIRAS; SISTEMAS DE VASOS SANITÁRIOS COM JATOS DE ÁGUA INTEGRADOS; TAMPAS DE ASSENTOS DE SANITAS; TAMPAS DE ASSENTOS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; TAMPÕES PARA LAVATÓRIOS; TAMPAS DE SANITA; TAMPOS DE LAVA-LOIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPOS DE SANITA; TINAS DE CHUVEIRO; TOILETTES [W.C.]; TOALETES [WC]; TORNEIRAS; TORNEIRAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; TORNEIRAS AUTOMÁTICAS; TORNEIRAS [BICAS]; TORNEIRAS COM SENSORES DE APROXIMAÇÃO; TORNEIRAS DE ÁGUA; TORNEIRAS DE ÁGUA CONTROLADAS ELETRICAMENTE; TORNEIRAS DE ÁGUA SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; TORNEIRAS DE ÁGUA SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; TORNEIRAS DE ALAVANCA ÚNICA PARA LAVATÓRIOS; TORNEIRAS DE BANHEIRA; TORNEIRAS DE BIDÉ; TORNEIRAS DE CHUVEIRO; TORNEIRAS DE CHUVEIRO DE FECHO AUTOMÁTICO CONTROLADAS ELETRONICAMENTE; TORNEIRAS ECONOMIZADORAS DE ÁGUA; TORNEIRAS E MISTURADORAS; TORNEIRAS MISTURADORAS; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA A REGULAÇÃO MANUAL DA TEMPERATURA DE ÁGUA; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA CONDUTAS DE ÁGUA; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA CANOS DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA ÁGUA; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÃO; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÕES; TORNEIRAS PARA

CANALIZAÇÕES DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA CONTROLO DO FLUXO DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA CONTROLO DO FLUXO DA ÁGUA; TORNEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; TORNEIRAS PARA LAVATÓRIOS; TORNEIRAS PARA REGULAR O FLUXO DE ÁGUA; TORNEIRAS SIMPLES DE LAVATÓRIOS; TORNEIRAS [VÁLVULAS]; TUBOS CORRUGADOS METÁLICOS [PEÇAS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; TUBOS DE ESCOAMENTO DE BANHEIRAS; TUBOS DE EVACUAÇÃO PARA BANHEIRAS; TUBOS DE EVACUAÇÃO PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; TUBOS DE METAL FLEXÍVEIS ONDULADOS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; TUBOS FLEXÍVEIS ENQUANTO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO DE LAVATÓRIO; TUBOS FLEXÍVEIS ENQUANTO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO DE BANHEIRA; TUBOS FLEXÍVEIS ENQUANTO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO DE DUCHE; TUBOS FLEXÍVEIS ENQUANTO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO DE LAVA-LOIÇAS; UNIDADES DE CHUVEIRO; UNIDADES DE ENXAGUAMENTO DE MÃOS; UNIDADES DE HIGIENIZAÇÃO DE URINÓIS; UNIDADES DE LAVA-LOIÇAS [SEM SEREM MÓVEIS]; UNIDADES DE SANITAS COM AUTOCLISMO; UNIDADES PARA LAVA-LOIÇAS; UNIDADES DE TOILETTE COM BACIAS INCORPORADAS [LIGADAS A UMA FONTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA]; URINÓIS; URINÓIS [SANITÁRIOS]; URINÓIS PORTÁTEIS PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE;

URINÓIS SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; VÁLVULAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; VÁLVULAS DE CANALIZAÇÃO; VÁLVULAS DE CANALIZAÇÃO ACIONADAS MANUALMENTE; VÁLVULAS DE CHUVEIRO; VÁLVULAS DE CONTROLO DE ÁGUA PARA TORNEIRAS; VÁLVULAS DE CONTROLO DE BANHEIRAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; VÁLVULAS DE CONTROLO DE CHUVEIROS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; VÁLVULAS DE CONTROLO DE NÍVEL, SENDO PEÇAS PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; VÁLVULAS DE FLUTUADOR PARA RESERVATÓRIOS DE AUTOCLISMOS; VÁLVULAS DE MISTURA ENQUANTO PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; VÁLVULAS DE MISTURA PARA CHUVEIROS; VÁLVULAS DE MISTURA [TORNEIRAS]; VÁLVULAS DE MISTURA [TORNEIRAS] PARA LAVATÓRIOS; VÁLVULAS DE MISTURA [TORNEIRAS] PARA LAVA-LOIÇAS; VÁLVULAS ENQUANTO PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS;

VÁLVULAS REGULADORAS [TORNEIRAS]; VÁLVULAS PARA COLOCAÇÃO DE TUBOS; VÁLVULAS [TORNEIRAS], SENDO PEÇAS PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; VARÕES TÉRMICOS PARA SECAR TOALHAS; APARELHOS DE ASPERSÃO AUTOMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPOS DE GOLFE; APARELHOS DE ASPERSÃO AUTOMÁTICA PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA; APARELHOS DE ASPERSÃO AUTOMÁTICA PARA IRRIGAÇÃO HORTÍCOLA; APARELHOS DE IRRIGAÇÃO PARA USO HORTÍCOLA; ASPERSORES [AUTOMÁTICOS] PARA INSTALAÇÕES DE SUPERFÍCIE; ASPERSORES DE JARDIM [AUTOMÁTICOS]; ASPERSORES [INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS] PARA REGAR FLORES E PLANTAS; ASPERSORES PARA IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE REGA PARA JARDINAGEM; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE REGA PARA USO NA AGRICULTURA; INSTALAÇÕES DE ASPERSÃO AUTOMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPOS DE GOLFE; INSTALAÇÕES DE ASPERSÃO AUTOMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO AGRÍCOLA; INSTALAÇÕES DE ASPERSÃO AUTOMÁTICA PARA FINS HORTÍCOLAS; INSTALAÇÕES DE PULVERIZAÇÃO PARA REGA AUTOMÁTICA DE CAMPOS; INSTRUMENTOS DE REGA [AUTOMÁTICOS], SEM SER MÁQUINAS; IRRIGAÇÃO (MÁQUINAS DE -) PARA A AGRICULTURA; SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE REGA PARA O JARDIM; SISTEMAS DE ASPERSÃO PARA IRRIGAÇÃO; SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO POR GOTA A GOTA; SISTEMAS DE ASPERSÃO PARA IRRIGAÇÃO DO RELVADO; UNIDADES DE IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA; APARELHOS PARA BANHOS DE HIDROMASSAGEM; AQUECEDORES PARA BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; BANHEIRAS COM HIDROMASSAGEM; BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; BANHEIRAS DE HIDROMASSAGENS; BANHEIRAS PARA HIDROMASSAGENS; BANHOS COM HIDROMASSAGEM ["JACUZZI"] [RECIPIENTES]; BANHOS DE HIDROMASSAGEM [RECIPIENTES]; ACENDALHAS PARA CHURRASCOS; ACESSÓRIOS PARA BANHOS DE AR QUENTE; ACUMULADORES DE CALOR; ACUMULADORES DE VAPOR; ÁGUA DE ABASTECIMENTO PARA CALDEIRAS [PARA USO INDUSTRIAL]; AGULHETAS DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PARTES DE FORNOS]; AGULHETAS DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PARTES DE LAREIRAS]; ALIMENTADORES DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; ALTOS-FORNOS; APARATOS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA FINS DE AQUECIMENTO; APARELHOS A GÁS USADOS PARA EBULIÇÃO; APARELHOS DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA

[DE ENERGIASOLAR] PARA AQUECIMENTO; APARELHOS DE ÁGUA QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO PORTÁTEIS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AR; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS GASOSOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A GÁS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE PAVIMENTOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE VAPOR DE VÁCUO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA LAGOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A ÓLEO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA RECIPIENTES; APARELHOS DE AQUECIMENTO A VAPOR; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO COM CONDUTA INCORPORADA; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO INDUSTRIAIS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A VAPOR PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS A ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE COMBUSTÃO CATALÍTICA; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR AR QUENTE; APARELHOS DE AR QUENTE; APARELHOS DE CARREGAMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE COMBUSTÃO DE LEITO FLUIDIFICADO; APARELHOS DE CONTROLO PARA QUEIMADORES; APARELHOS DE POLIMERIZAÇÃO AQUECIDOS PARA COMPOSTOS DE RESTAURAÇÃO DENTÁRIA; APARELHOS DE PRÉ-AQUECIMENTO A GÁS PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE CALOR; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE VAPOR; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUECER ÁGUA; APARELHOS PARA AQUECER A COLA; APARELHOS PARA AQUECIMENTO OPERADOS A GÁS; APARELHOS PARA BANHOS DE AR QUENTE; APARELHOS PARA INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE VAPOR; APARELHOS PARA UTILIZAÇÃO NA VAPORIZAÇÃO; APLIQUES PARA BICOS DE GÁS; AQUECEDORES A GÁS; AQUECEDORES DE ÁGUA A GÁS PARA USO DOMÉSTICO; AQUECEDORES DE ÁGUA A GÁS; AQUECEDORES DE ÁGUA [APARELHOS]; AQUECEDORES DE ÁGUA PARA ARMAZENAMENTO; AQUECEDORES DE ÁGUA PARA USO INDUSTRIAL; AQUECEDORES DE AR; AQUECEDORES DE AUTOCONTROLO SOB A

FORMA DE FAIXAS FLEXÍVEIS; AQUECEDORES DE AUTOCONTROLO SOB A FORMA DE BANDAS FLEXÍVEIS; AQUECEDORES DE AUTOCONTROLO SOB A FORMA DE FAIXAS; AQUECIMENTO (INSTALAÇÕES DE -); AUTOCLAVES ELÉTRICAS; BOMBAS DE CALOR; CALDEIRA A GÁS ENCASTRADAS NAS LAREIRAS PARA SISTEMAS DE ÁGUA QUENTE DOMÉSTICA; CALDEIRAS; CALDEIRAS A GÁS; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS A GÁS ENCASTRADAS EM LAREIRAS

PARA AQUECIMENTO CENTRAL DOMÉSTICO; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; CALDEIRAS A GÁS PARA O AQUECIMENTO DE PISCINAS; CALDEIRAS A GÁS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE DOMÉSTICA; CALDEIRAS A GÁS [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; CALDEIRAS DE ACUMULAÇÃO; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; CALDEIRAS ELÉTRICAS; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; CALDEIRAS PARA USO DOMÉSTICO; CILINDROS DE ÁGUA QUENTE; CILINDROS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; CIRCULADORES [AQUECEDORES DE ÁGUA]; DEPÓSITOS DE ÁGUA QUENTE ELÉTRICOS; DEPÓSITOS (GAVETAS) DE SUJIDADES [PARTES DE LAREIRAS OU FORNALHAS]; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA PISCINAS; DISPOSITIVOS [VÁLVULAS] DE REGULAÇÃO TÉRMICA, SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO; ESQUENTADORES A GÁS [PARA USO DOMÉSTICO]; ESQUENTADORES DE ÁGUA A GÁS; ESQUENTADORES DE ÁGUA CORRENTE; ESQUENTADORES DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR; ESQUENTADORES DE ÁGUA QUENTE; ESQUENTADORES E CALDEIRAS DE ÁGUA; FOGÕES A LENHA; FOGÕES DE AQUECIMENTO [APARELHOS DE AQUECIMENTO]; FOGÕES DE COMBUSTÃO LENTA A LENHA [PARA USO DOMÉSTICO]; FOGÕES PARA AQUECIMENTO; FOGÕES PORTÁTEIS; FORNALHAS DE AQUECIMENTO DE AR; FORNALHAS DE AQUECIMENTO CONTÍNUO; FORNOS DE COMBUSTÃO; GRELHAS DE LAREIRAS [FOGÕES]; INDICADORES DE NÍVEL PARA CALDEIRAS; INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE

ÁGUA; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO EM CIRCUITO FECHADO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA USO COM COMBUSTÍVEIS GASOSOS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA SOLUÇÕES DE NITRATO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DE PISCINAS; LAREIRAS; PERMUTADORES DE CALOR; PERMUTADORES DE CALOR DE CUBA; RADIADORES A GÁS; RADIADORES A ÓLEO; RADIADORES PLANOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REAQUECEDORES DE AR; RECUPERADORES DE CALOR; SALAMANDRAS A LENHA; SISTEMAS DE CALDEIRA ELÉTRICA PARA AQUECIMENTO CENTRAL; TUBOS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; TUBOS EVACUADORES DE CALOR DE COLETORES SOLARES [PERMUTADORES DE CALOR]; TUBOS PARA CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE CONTROLO [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE INDUÇÃO [AQUECEDORES]; UNIDADES ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO POR FAIXAS; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO]; EXAUSTORES DE VAPOR PARA LAREIRAS; GRELHAS DE FOGO DOMÉSTICAS EM METAL; FRENTES DE GRELHAS DE FOGO DOMÉSTICAS; GUARDA-FOGOS DE CHAMINÉS DOMÉSTICAS; GRELHAS DE FOGO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; GRELHAS DE FOGO DOMÉSTICAS; LAREIRAS DE ENCASTRAR; LAREIRAS EMBUTIDAS SOB FORMA DE QUEIMADORES DE COMBUSTÍVEL SÓLIDO; LAREIRAS EMBUTIDAS SOB FORMA DE FOGÕES; PERMUTADORES DE CALOR PARA LAREIRAS; RESGUARDOS PARA LAREIRAS; REVESTIMENTOS PARA ABERTURAS DE FOGO; FILTROS DE ÁGUA; FILTROS DE ÁGUA [INSTALAÇÕES] PARA UTILIZAÇÃO AGRÍCOLA; FILTROS DE ÁGUA [MÁQUINAS] PARA UTILIZAÇÃO AGRÍCOLA; FILTROS DE ÁGUA POTÁVEL; FILTROS PARA APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA; FILTROS PARA AR CONDICIONADO; FILTROS PARA EXAUSTORES DE AR; FILTROS PARA GASES [INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; FILTROS PARA PISCINAS; FILTROS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA; FILTROS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE

SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA CONDUTAS DE ÁGUA; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS E CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA TUBAGENS E RAMAIS DE GÁS; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS E CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE ÁGUA; APARELHOS DE DESCOMPRESSÃO PARA UTILIZAR COM INSTALAÇÕES A GÁS; APARELHOS DE DESCOMPRESSÃO FORMANDO PARTE DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; APARELHOS DE DESCOMPRESSÃO PARA UTILIZAR COM AQUECEDORES DE ÁGUA; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE CONDUTAS DE GÁS; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA CONDUTAS DE GÁS; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE ÁGUA; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS DE ÁGUA; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES A GÁS; APARELHOS DE REGULAÇÃO QUE SÃO PARTES DE QUEIMADORES A GÁS; APARELHOS DE REGULAÇÃO SENDO PEÇAS DE QUEIMADORES A ÓLEO; APARELHOS DE REGULAÇÃO SENDO PEÇAS PARA APARELHOS DE ÁGUA; APARELHOS DE REGULAÇÃO SENDO PEÇAS PARA CANOS DE ÁGUA; APARELHOS DE SUPERVISÃO DE PRESSÃO [DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA]; APARELHOS DE SUPERVISÃO DE PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS]; APARELHOS DE SUPERVISÃO DE PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE ÁGUA]; APARELHOS DE SUPERVISÃO DE PRESSÃO [DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS];

APARELHOS PARA A REGULAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS PARA CONTROLO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA; COMBINAÇÕES DE FILTROS E MOTORES PARA AQUÁRIOS; CONTROLADORES DE PRESSÃO [REGULADORES] PARA CANOS DE ÁGUA; CONTROLADORES DE PRESSÃO PARA CONDUTAS DE

GÁS[REGULADORES]; EQUIPAMENTOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS DE GÁS; PURGADORES [VÁLVULAS] NÃO AUTOMÁTICOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A VAPOR; REDUTORES DA PRESSÃO DE ÁGUA [ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO]; REDUTORES DA PRESSÃO DE ÁGUA [ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO]; REGULADORES DE GÁS; TORNEIRAS PARA REGULAR O FLUXO DE GÁS; TORRES DE ARREFECIMENTO POR EVAPORAÇÃO; VÁLVULAS DE CONTROLO DA TEMPERATURA [PARTES DE INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA]; VÁLVULAS DE CONTROLO DE ÁGUA PARA CISTERNAS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE CONTROLO DE ÁGUA; VÁLVULAS DE CONTROLO DE NÍVEL; VÁLVULAS DE ESFERA; VÁLVULAS DE FLUTUADORES ESFÉRICOS; VÁLVULAS DE LIMITAÇÃO DA PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA] PARA APARELHOS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE LIMITAÇÃO DA PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA] PARA CONDUTAS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE PARAGEM PARA REGULAÇÃO DE GÁS; VÁLVULAS DE PARAGEM PARA REGULAÇÃO DE ÁGUA; VÁLVULAS DE PARAGEM SENDO APARELHOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE PARAGEM SENDO APARELHOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS; VÁLVULAS DE REGULAÇÃO DE ÁGUA [ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO]; VÁLVULAS DE REGULAÇÃO DE ÁGUA [ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA]; VÁLVULAS DE REGULAÇÃO (PARA O CONTROLO DO NÍVEL DE RESERVATÓRIOS); VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA REGULAÇÃO DO GÁS; VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA REGULAÇÃO DA ÁGUA; VÁLVULAS DE RETENÇÃO, SENDO APARELHOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS; VÁLVULAS DE RETENÇÃO, SENDO APARELHOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS; VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE GÁS; VÁLVULAS DO RADIADOR; VÁLVULAS LIMITADORAS DE PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA] PARA CONDUTAS DE GÁS; VÁLVULAS LIMITADORAS DE PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA] PARA APARELHOS A GÁS; VÁLVULAS PARA CONTROLO DE ÁGUA [REGULADORAS DE NÍVEL] DESTINADAS A CISTERNAS; VÁLVULAS QUE SÃO PARTES DE SISTEMAS DE ASPERSÃO; VÁLVULAS REGULADORAS DE NÍVEL NOS RESERVATÓRIOS; VÁLVULAS REGULADORAS DE NÍVEL

EMRESERVATÓRIOS; VÁLVULAS REGULADORAS PARA O CONTROLO DO NÍVEL EM DEPÓSITOS; VAPORIZADORES; VÁLVULAS DE VAPOR; APARELHOS PARA A HUMIDIFICAÇÃO DO AR; DESUMIDIFICADORES; DESUMIDIFICADORES DO AR; DESUMIDIFICADORES ELÉTRICOS; VENTOINHAS DE EXTRAÇÃO

17

ABRAÇADEIRAS EM BORRACHA PARA TUBOS; ACESSÓRIOS [NÃO METÁLICOS] PARA TUBOS FLEXÍVEIS; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA CANOS; ACESSÓRIOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONDUTAS DE AR COMPRIMIDO; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA MANGUEIRAS; ACESSÓRIOS, NÃO METÁLICOS, POR TUBOS RÍGIDOS; ACESSÓRIOS, NÃO METÁLICOS, PARA TUBOS RÍGIDOS; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA TUBOS FLEXÍVEIS DE AR COMPRIMIDO; ACESSÓRIOS, NÃO METÁLICOS, PARA TUBOS FLEXÍVEIS; ACESSÓRIOS PARA TUBOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; ACESSÓRIOS [UNIÕES] PARA CONDUTAS (NÃO METÁLICOS) PEÇAS DE CANOS RÍGIDOS DE ÁGUA; ACESSÓRIOS [UNIÕES] PARA TUBOS NÃO METÁLICOS; ACOPLAMENTOS NÃO METÁLICOS PARA USO EM MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO; ACOPLAMENTOS NÃO METÁLICOS PARA TUBOS FLEXÍVEIS; ANÉIS ESTANQUES PARA CANOS DE CANALIZAÇÃO; ANILHAS DE BORRACHA PARA USAR COMO SELANTES PARA CONEXÃO DE TUBOS; ANILHAS DE BORRACHA PARA FIXAÇÃO DE CONDUTAS; ARMADURAS NÃO METÁLICAS PARA CONDUTAS DE AR COMPRIMIDO; ARMADURAS PARA CONDUTAS DE AR COMPRIMIDO NÃO METÁLICAS; ARMADURAS PARA CONDUTAS [NÃO METÁLICAS]; ARTIGOS DE BORRACHA PARA UTILIZAÇÃO NA VEDAÇÃO DE TUBOS; ARTIGOS DE BORRACHA PARA UTILIZAÇÃO EM LIGAÇÃO DE TUBOS; ARTIGOS EM BORRACHA PARA A VEDAÇÃO DE TUBOS; ARTIGOS EM BORRACHA PARA A LIGAÇÃO DE TUBOS; BRAÇADEIRAS EM BORRACHA PARA CONDUTAS; CAMISAS DE ISOLAMENTO PARA DEPÓSITOS; CAMISAS DE ISOLAMENTO PARA TUBOS; COBERTURAS DE ISOLAMENTO PARA TUBAGENS INDUSTRIAIS; COMPOSIÇÕES QUÍMICAS PARA O REVESTIMENTO DE CONDUTAS PARA EVITAR FUGAS; COMPOSIÇÕES QUÍMICAS PARA O REVESTIMENTO DE CONDUTAS PARA REPARAR FUGAS; COMPOSTOS DE CALAFETAGEM PARA VEDAR ROSCAS DE CONDUTAS; COMPOSTOS DE JUNÇÃO DE CANOS PARA PREVENÇÃO DE FUGAS; COMPOSTOS DE UNIÃO DE CONDUTAS PARA VEDAR RANHURAS; COMPOSTOS DE VEDAÇÃO DE TUBOS; CONECTORES NÃO METÁLICOS PARA MANGUEIRAS; CONDUTAS FLEXÍVEIS DE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO; COMPOSTOS QUÍMICOS PARA A UNIÃO ESTANQUE DE JUNTAS DE TUBOS; COMPOSTOS DE UNIÃO DE TUBOS PARA PREVENIR A OXIDAÇÃO; COMPOSTOS DE UNIÃO DE TUBOS

PARA VEDAR ROSCAS DE TUBOS; COMPOSTOS DE CALAFETAGEM UTILIZADOS PARA EVITAR FUGAS EM TUBOS; CONECTORES DE UNIÃO [NÃO METÁLICOS] PARA TUBOS; CONECTORES (NÃO METÁLICOS) PARA TUBOS; CONECTORES TUBULARES PARA TUBOS DE COMBUSTÍVEL [NÃO METÁLICOS]; CONEXÕES TUBULARES [NÃO METÁLICAS]; COTOVELO NÃO METÁLICOS PARA TUBOS; COTOVELO NÃO METÁLICOS PARA TUBOS RÍGIDOS; DISPOSITIVOS DE ACOPLAMENTO; ESPAÇADORES DE TUBOS (NÃO METÁLICOS); EXTENSÕES DE TUBOS (NÃO METÁLICAS); EXTENSÕES DE TUBOS, NÃO METÁLICAS [PEÇAS DE TUBOS RÍGIDOS DE ÁGUA]; FITAS PARA REPARAÇÃO DE MANGUEIRAS; FITAS PARA VEDAR

	<p>ROSCAS DE TUBOS; FLANGES PARA TUBOS; FORROS DE MANGUEIRAS; ISOLAMENTOS PARA TUBOS E DEPÓSITOS SUBTERRÂNEOS; ISOLAMENTOS PARA TUBOS; ISOLAMENTO DE TUBO; ISOLAÇÃO DE TUBOS FLEXÍVEIS DE PLÁSTICO; JOGOS DE VEDANTES PARA VÁLVULAS; JUNÇÕES PARA TUBOS [NÃO METÁLICOS]; JUNTAS DE COTOVELO [NÃO METÁLICAS] PARA TUBOS FLEXÍVEIS; JUNTAS NÃO METÁLICAS PARA TUBOS; JUNTAS NÃO METÁLICAS PARA TUBOS RÍGIDOS; JUNTAS PARA CONDUTAS; JUNTAS PARA TUBOS; JUNTAS PARA TUBOS NÃO METÁLICAS; LIGAÇÕES DE TUBOS NÃO METÁLICAS; LIGAÇÕES PARA TUBOS (NÃO METÁLICAS), [PEÇAS DE CANOS DE ÁGUA RÍGIDOS]; MANGAS DE ACOPLAMENTO NÃO METÁLICAS PARA CONDUTAS; MANGAS DE ACOPLAMENTO NÃO METÁLICAS PARA TUBOS; MANGAS DE ESTABILIZAÇÃO NÃO METÁLICAS PARA TUBOS DE PERFURAÇÃO; MANGAS DE SUPORTE DE TUBOS [BORRACHA]; MANGAS DE TUBAGENS [NÃO METÁLICAS]; MANGAS DE TUBOS [NÃO METÁLICAS]; MANGUEIRA DE REGA; MANGUEIRA PARA REGA; MANGUEIRAS; MANGUEIRAS CONCEBIDAS PARA USO EM IRRIGAÇÃO; MANGUEIRAS DE ÁGUA EM BORRACHA; MANGUEIRAS DE ÁGUA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MANGUEIRAS DE ÁGUA PARA REGA; MANGUEIRAS DE ÁGUA PARA USAR EM JARDIM; MANGUEIRAS DE ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO; MANGUEIRAS DE JARDIM; MANGUEIRAS DE PLÁSTICO PARA USO NA CANALIZAÇÃO; MANGUEIRAS DE PRESSÃO NÃO METÁLICAS; MANGUEIRAS DE RADIADOR (NÃO METÁLICAS); TUBAGENS FLEXÍVEIS PARA ISOLAMENTO; TUBAGENS SUBTERRÂNEAS NÃO METÁLICAS; TUBOS FLEXÍVEIS DE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO; TUBOS FLEXÍVEIS NÃO METÁLICOS;</p>
	<p>TUBOSISOLADOS (NÃO METÁLICOS); TUBOS [MANGUEIRAS] DE REGA; UNIÕES E JUNÇÕES NÃO METÁLICAS PARA TUBOS; UNIÕES NÃO METÁLICAS PARA MANGUEIRAS; UNIÕES NÃO METÁLICAS PARA USO EM MANGUEIRAS; UNIÕES NÃO METÁLICAS PARA CANOS; UNIÕES NÃO METÁLICAS PARA TUBOS FLEXÍVEIS; UNIÕES NÃO METÁLICAS PARA TUBOS; UNIÕES NÃO METÁLICAS PARA MANGUEIRAS DE INCÊNDIO; VEDANTES DE JUNTAS PARA TUBAGENS; VEDANTES NÃO METÁLICOS PARA CANOS; VEDANTES PARA CONDUTAS (NÃO METÁLICOS); VEDANTES PARA JUNTAS DE TUBOS; VEDANTES PARA UNIÕES DE TUBOS; ARTIGOS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO; BORRACHA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO; COMPOSIÇÕES DE ISOLAMENTO CONTRA O FRIO; COMPOSTOS QUÍMICOS DE RETENÇÃO DE CALOR; ESCUDO TÉRMICO EM ESPUMA DE SILICONE; ESPUMA PARA USO COMO ISOLAMENTO TÉRMICO; ESPUMA UTILIZADA COMO PROTEÇÃO TÉRMICA; MANGAS DE ISOLAMENTO DE CANOS NÃO METÁLICAS; MANGAS DE ISOLAMENTO PARA AQUECEDORES DE ÁGUA; MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO</p>
19	<p>CANAIS DE ESCOAMENTO EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA PAVIMENTOS; CANAIS DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA TRANSMISSÃO DE AR PARA VENTILAÇÃO; CANAIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA REDES DE CONDUTAS DE GÁS; CONDUTAS DE ÁGUA DE PLÁSTICO PARA TELHADOS; CONDUTAS DE ÁGUA NÃO METÁLICAS; CONDUTAS DE AQUECIMENTO, NÃO METÁLICAS; CONDUTAS DE AR CONDICIONADO, NÃO METÁLICAS; CONDUTAS DE AR EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA EDIFÍCIOS; CONDUTAS DE AR NÃO METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS; CONDUTAS DE DRENAGEM EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA PAVIMENTOS; CONDUTAS DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA RÍGIDAS, NÃO METÁLICAS; CONDUTAS DE ESGOTOS (NÃO METÁLICAS); CONDUTAS DE VENTILAÇÃO (NÃO METÁLICAS); CONDUTAS, NÃO METÁLICAS, NÃO PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS; CONDUTAS NÃO METÁLICAS PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO; CONDUTAS NÃO METÁLICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONDUTAS NÃO METÁLICAS PARA DESCARGA DE ÁGUA; CONDUTAS PLÁSTICAS PARA DRENAGEM; CONDUTAS PLÁSTICAS PARA IRRIGAÇÃO; DRENOS NÃO METÁLICOS PARA A CHUVA; DRENOS NÃO METÁLICOS USADOS NA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA CAVES; DRENOS PARA VALAS [ESTRUTURAS DE DRENAGEM EM BETÃO]; RALOS [SEM SER EM METAL OU DE PLÁSTICO]; REVESTIMENTOS PLÁSTICOS PARA ESGOTOS; TAMPAS DE CAIXAS DE VISITA [NÃO METÁLICAS]; TAMPAS DE ESCOAMENTO, NÃO METÁLICAS; TUBAGENS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA REDES DE CONDUTAS DE GÁS; TUBOS DE ÁGUA NÃO METÁLICOS [SEM SER PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; TUBOS DE CALEIRAS [NÃO METÁLICOS]; TUBOS PARA DRENAR; TUBOS PLÁSTICOS PARA CANALIZAÇÃO; TUBOS RÍGIDOS DE PLÁSTICO [SEM SER PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; TUBOS RÍGIDOS EM PLÁSTICO PARA ÁGUA</p>
35	<p>SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA ARREFECIMENTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FERRAMENTAS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO SANITÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM AQUECEDORES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</p>
37	<p>ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO EM EDIFÍCIOS; ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO EM EDIFÍCIOS; ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO EM EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO</p>

DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO E DE REFRIGERAÇÃO



Fases Jurídicas


Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	10/09/2018	---	20/09/2018	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	20/09/2018	---	11/10/2018	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	11/10/2018	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018	---
05140000 - pedido-oposição possível	16/10/2018	17/12/2018	17/12/2018	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	17/12/2018	---	11/01/2019	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	11/01/2019	16/01/2019	16/01/2019	16/01/2019	---
05305000 - registo concedido	16/01/2019	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	10/09/2018	---	11/01/2019	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	11/01/2019	---	16/01/2019	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	16/01/2019	11/07/2028	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2544786	Sanipower, S.A.	Rua Nossa Senhora De Fátima, 351, Giesteira	4495-364 Póvoa De Varzim - Portugal	requerente / titular	10/09/2018	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000654891	10/09/2018 às 12:10:06	0599 - pedido de marca nacional	Sanipower S.A.	inclusão de pedido pendente	20/09/2018	deferido
5594586	11/01/2019 às 11:08:30			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	11/01/2019	




Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
16/10/2018	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
16/01/2019	10 - despachos de concessão	publicado	2000654891	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

